



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maníglia, nº 200, Vila Chico Júlio- CEP- 14.405.245 -SP

Caros Diretores:

Visando esclarecer como será organizada a atribuição do Programa Sala de Leitura, orientamos:

Conforme Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SE 81/2018 e diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, a atribuição do **Programa Sala de Leitura** ocorrerá no dia **24/01/2020, na Fase 6,- DE, a partir das 14h na UNIFACEF, localizada à Av. Alonso Y Alonso, nº 2.400, Franca/SP.**

A fim de atendermos à legislação vigente e as especificidades do Programa Sala de Leitura, faremos a atribuição na em conformidade com o Artigo 1º, da Resolução SE 81/2018, que altera o artigo 4º da Resolução SE 76, de 28-12-2017, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º – A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com esta Secretaria, em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade: **REPORT THIS AD**

I – docente readaptado;

II – docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

- 1º – O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.
- 2º – O docente, que esteja atuando na sala ou ambiente de leitura, poderá ser reconduzido, em continuidade, desde que tenha obtido resultados satisfatórios na avaliação de desempenho realizada, conjuntamente, pela equipe gestora da unidade escolar e Diretoria de Ensino.
- 3º – Aos novos candidatos inscritos para atuação em sala ou ambiente de leitura, observado o disposto nos incisos II e III deste artigo, somente poderá haver atribuição **na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.**” (NR)

Observação: Todos os interessados deverão comparecer munidos do **Modelo CGRH** no qual conste a sua carga horária atribuída até o presente momento; se estiver em hora de permanência, marcar observação no alto da página (não preencher carga horária). e **comprovante de inscrição** nos “Projetos da Pasta” (Programa Sala de Leitura) disponível no **“portalnet.educacao.sp.gov.br”**.

PARA ATRIBUIÇÃO AO “F” NO PROGRAMA SALA DE LEITURA, SEGUIREMOS A SEGUINTE ORDEM:

- 1- “F” reconduzido favoravelmente em 2019 para assumir a Sala de Leitura da U.E na qual esteja classificado (com sede/exercício), comprovado com a Ata de Recondução referente ao trabalho realizado em 2019 (já entregue na Diretoria de Ensino em dezembro de 2019). “O “F” devidamente reconduzido NÃO NECESSITARÁ COMPARECER Á ATRIBUIÇÃO NA FASE DE, a qual será realizada na UNIFACEF somente para funções em vacância para 2020.
- 2- “F” com experiência comprovada no Programa Sala de Leitura (Declaração do Diretor de Escola), ou seja, aqueles que trabalharam anteriormente a 2019 com Sala de Leitura atribuída e classificação geral na lista de Ocupantes de Função Atividade (pontos na DE);
- 3- “F” com horas de permanência, ou seja, aquele que não teve nenhuma aula atribuída no Processo Inicial e inscrito para o Projeto Sala de Leitura no **portalnet.sp.gov.br**, por ordem de classificação na lista de Ocupante de Função Atividade (pontos na DE).
- 4- Todos os interessados deverão comparecer munidos do Modelo CGRH, no qual conste a sua carga horária atribuída até o presente momento. Se estiver em hora de permanência, marcar observação no alto da página (não preencher carga horária), bem como o comprovante de inscrição e a Declaração de tempo de atuação no Projeto assinada pelo Diretor, quando possuir.

Franca, 20 de janeiro de 2020.

Equipe da Sala de Leitura.

Franca, 20 de janeiro de 2020.

Equipe da Sala de Leitura.